



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SERGIO SILVA TAVARES, responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o Processo Licitatório nº **089/2017**, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2017**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTÁVIO BATISTA ARANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, que o referido processo, naquilo que foi analisado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Redenção-Pará, 31 de julho de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017